

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

DELIBERAÇÃO N. 021/2022 COTC						
Crea-MS	О	Plenário	0	Process	so: <b>P2023/100311-5</b>	
	О	Diretoria	de	O Proto	colo nº	
	О	Câmara Especializada	Tipo de ocument	O Out	ros:	
	O Comissão Permanente DE <b>ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS</b>					
	O	Comissão Especial				
Ass	unt	: Proposta Orçamentária do ex	Proposta Orçamentária do exercício de 2024			
Interessado		sado : <u>Crea-MS</u>	Crea-MS			
Origem		: _Campo Grande/MS	Campo Grande/MS			
Item da Pauta		Pauta : Ordem do dia / Análise de Proces	Ordem do dia / Análise de Processos de Contas			
Relator		: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TO	COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC			
Local		: Campo Grande/MS	Campo Grande/MS		ita: <b>14/9/2023</b>	

Senhor 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência,

A Comissão de Orcamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada no dia 14 de setembro de 2023, na Sede do Crea-MS e considerando que a proposta orçamentária do exercício de 2024, acompanhada da revisão do Plano Plurianual 2023-2024 e das diretrizes orçamentárias, foram encaminhadas pela Diretoria por meio da **Decisão D/MS N. 056/2023**; considerando as apresentações realizadas pela Assessora de Planejamento e Gestão, Jaimeína Araújo Ribeiro, e pelo Líder Contábil, Natanael Rodrigues da Cruz Júnior, acerca da revisão do PPA 2023-2024, definição das diretrizes orçamentárias e formalização da Proposta Orçamentária para o exercício 2024; elaborada pela presidência do Crea-MS, conjuntamente com a Área Contábil - ACT, e com o apoio das demais unidades organizacionais, nos termos da Resolução n. 1.138, de 6 de julho de 2023 do Confea; Considerando que o Capítulo IV - Das disposições transitórias da referida Resolução n. 1.138, do Confea, estabelece que para execução piloto nos exercícios 2023 e 2024 do planejamento plurianual vinculado à gestão orçamentária, a partir da aprovação dos correspondentes planos plurianuais e orçamentos, o Confea e os Creas deverão observar os procedimentos e critérios elencados nos incs. I e II do art. 46; considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso III, compete à Diretoria analisar o orcamento do Conselho a ser encaminhado ao Plenário para apreciação, e, considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, artigo 144, inciso II, apreciar e deliberar sobre a Proposta Orcamentária Anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e após ao Confea para homologação, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

## DELIBERAÇÃO N. 021/2022-- COTC

revisão do Plano Plurianual 2023-2024, a definição das diretrizes orçamentárias, bem como a aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024, no valor de R\$ 28.377.368,82 (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

ENG. AGR. ROBERTO LUIZ COTTICA
COORDENADOR

ENG. CIVIL ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO MEMBRO

ENG. MEC. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS MEMBRO

ENG. AGR. PAULO EDUARDO TEODORO MEMBRO